



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 014/2022**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO  
SERVIDOR ATIVO SR. “JOÃO DOS SANTOS  
ANDRADE”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 26 da Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO, JOÃO DOS SANTOS ANDRADE, falecido em 27/09/2021, matrícula 005246-9, a dependente do servidor BERNARDETE DE LOURDES CARNEIRO ANDRADE (esposa), CPF- 172.790.972-00 e RG 5560822, com proventos, conforme processo de nº 4630/2021.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R\$ 3.791,33

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 03 de fevereiro de  
2022.**

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES  
Diretor Presidente do IPMA**

*Ângelo José Lobato Rodrigues*  
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA  
Portaria 023/2021